

CONTRATO [JUCEPA] N ° 06/2025 - PAE E-2025/3517368 – 3º TA**RESUMO****CONTRATANTE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n ° 04.825.329/0007-42

CONTRATADO

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO ADITIVO

Em decorrência da utilização das horas contida no apostilamento 09, desenvolveu-se o módulo Agentes Auxiliares do Comércio – Tradutor e Leiloeiro. O presente aditivo visa acrescer ao objeto do contrato, a partir da data de assinatura deste presente aditivo, os custos de manutenção do módulo, conforme abaixo:

Manutenção do módulo Agentes Auxiliares do Comércio – Tradutor e Leiloeiro	
Valor mensal	R\$ 6.950,00
Valor anual	R\$ 83.400,00
% do acréscimo	2,1395%

Dessa forma, os valores do contrato sofrerão alteração, descritos a seguir:

X	De	Para
Valor anual em execução	R\$ 2.498.646,64	R\$ 2.582.046,64
Limite anual do contrato	R\$ 3.897.946,40	R\$ 3.981.346,40

CLÁUSULAS CONTRATUAIS**CLÁUSULA 1 - Partes**

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n.º 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N.º 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n.º 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, n.º 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail contrato@pscs.com.br; omerlo@pscs.com.br; nbrito@pscs.com.br; esimao@pscs.com.br; stiago@pscs.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF ***.494.777-**

CLÁUSULA 2 - Objeto

2.1 Em decorrência da utilização das horas contida no apostilamento 09, desenvolveu-se o módulo Agentes Auxiliares do Comércio – Tradutor e Leiloeiro. O presente aditivo visa acrescer ao objeto do contrato, a partir da data de assinatura deste presente aditivo, os custos de manutenção do módulo, conforme abaixo:

Manutenção do módulo Agentes Auxiliares do Comércio – Tradutor e Leiloeiro	
Valor mensal	R\$ 6.950,00
Valor anual	R\$ 83.400,00
% do acréscimo	2,1395%

2.2 Dessa forma, os valores do contrato sofrerão alteração, descritos a seguir:

X	De	Para
Valor anual em execução	R\$ 2.498.646,64	R\$ 2.582.046,64
Limite anual do contrato	R\$ 3.897.946,40	R\$ 3.981.346,40

CLÁUSULA 3 – Dotação Orçamentária

O crédito orçamentário referente as despesas do presente acréscimo encontra-se no seq 10 do PAE 2025/3517368, com a descrição a seguir:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - pj

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)

PI: 2080002281c

Belém (PA). _____ de _____ de _____

KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED]  Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED] Dados: 2026.01.29 13:51:05 -03'00'	 Documento assinado digitalmente EDSON DUPLAA SIMÃO Data: 26/01/2026 14:19:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Karla Da Costa Dias Secretária-Geral (SGE) <i>JUCEPA</i>	Edson Duplaa Simão PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA <i>Contratado</i>